

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Vereador Presidente Jorge Luiz Sardo

3. OBJETO:

3.1 O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA** para a Câmara de Vereadores de Imbuia.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1 A contratação é necessária para melhorar a ambientação, organização e estética do Plenário e da recepção da Câmara de Vereadores, adequando o espaço físico às necessidades institucionais e garantindo um ambiente funcional e representativo. A execução sob medida se faz imprescindível, considerando as dimensões e características específicas dos locais de instalação.

5. RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 Adequação estética e funcional dos ambientes do Plenário e recepção;

5.2 Melhoria da ambientação e da apresentação institucional;

5.3 Otimização do espaço e durabilidade dos móveis;

5.4 Instalação de porta-bandeiras em conformidade com o protocolo oficial.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: *Média*

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Até 60 dias após Empenho

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede da Câmara de Vereadores de Imbuia na Rua 25 de novembro,340 – Centro de Imbuia/SC

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- () Sim - *Informar DFD*
(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA

ESCLARECIMENTOS: Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão descriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Imbuia, SC, 13 de outubro de 2025.

Jorge Luiz Sardo
Vereador Presidente